



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

**EDITAL Nº 2 – DE REÍNÍCIO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 6/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOZANO, Sr. GEDERSON MORI, em cumprimento à decisão que acolheu parcialmente a impugnação ao edital de pregão eletrônico nº 6/2026, procedida a revisão da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o reinício da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo **menor preço global por item**, modo de disputa aberta, visando a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, conforme descrito nos editais e seus anexos, *nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021*, procede a sua retificação, nos seguintes termos:

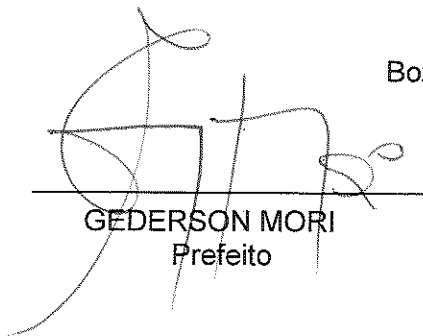
1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Retificação, a modificação da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, que passa a vigorar conforme anexo I deste edital.

2. REDEFINIÇÃO DA DATA DA SESSÃO

Em decorrência das modificações promovidas por este instrumento, a sessão fica adiada para o dia 23 de junho de 2026, às 8h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h do dia da sessão (horário de Brasília).

Bozano, 02 de junho de 2026.



GEDERSON MORI
Prefeito

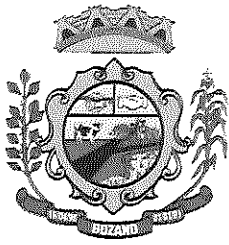
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 02/06/2026

Registre-se e Publique-se.



Carla Luiza Perussatto / CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.

O orçamento deve ser realizado por responsável técnico habilitado e é de responsabilidade do seu autor.

1. Coleta de Resíduos Sólidos		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 3.764,97	20,46%
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 2.147,51	11,67%
1.2. Coletor Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 1.202,20	6,53%
1.4. Motorista Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.5. Vale Transporte	R\$ 0,00	0,00%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 0,00	0,00%
Vale-refeição (diário)	R\$ 415,26	2,26%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 108,30	0,59%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 10.902,56	59,23%
3.1. Veículo Coletor Compactador 12 m³	R\$ 10.902,56	59,23%
3.1.1. Depreciação	R\$ 513,46	2,79%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 1.035,04	5,62%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 116,64	0,63%
3.1.4. Consumos	R\$ 6.442,31	35,00%
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.349,45	12,76%
3.1.6. Pneus	R\$ 445,67	2,42%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 31,62	0,17%
5. Monitoramento da Frota	R\$ 0,00	0,00%
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 3.598,21	19,55%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA E TRANSPORTE	R\$ 18.405,66	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	2
1.2. Coletor Turno Noite	0
1.3. Motorista Turno do Dia	1
1.4. Motorista Turno Noite	0
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	3
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
3.1. Veículo Coletor Compactador 12 m³	1

Fator de utilização (FU)	21,59%
---------------------------------	---------------

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.

1. Mão-de-obra**1.1. Coletor Turno Dia**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	2.082,31	2.082,31	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	18,93	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	14,20	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	2.082,31	832,92	
Soma				2.915,23	
Encargos Sociais	%	70,60	2.915,23	2.058,16	
Total por Coletor				4.973,39	
Total do Efetivo	homem	2	4.973,39	9.946,78	
			Fator de utilização	0,22	2.147,51

1.3. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	2.331,40	2.331,40	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.621,00		
Horas Extras (100%)	hora	0,00	21,19	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	15,90	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Base de cálculo da Insalubridade		2			
Adicional de Insalubridade	%	40	2.331,40	932,56	
Soma				3.263,96	
Encargos Sociais	%	70,60	3.263,96	2.304,36	
Total por Motorista				5.568,32	
Total do Efetivo	homem	1	5.568,32	5.568,32	
			Fator de utilização	0,22	1.202,20

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.

Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	9	13,57	122,13	244,26
Motorista	unidade	9	19,00	171,00	171,00
					415,26

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	3.764,97
-----------------------------------------------	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**2.1. Uniformes e EPIs para Coletor**

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	109,00	18,17	
Calça	unidade	4	97,00	24,25	
Camiseta	unidade	4	23,00	5,75	
Bonê	unidade	6	31,40	5,23	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	3	48,10	16,03	
Meia de algodão com cano alto	par	2	13,90	6,95	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	15,80	2,63	
Colete reflexivo	unidade	4	69,00	17,25	
Luva de proteção	par	1	9,00	9,00	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	11,14	5,57	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	69,80	69,80	
Total do Efetivo	homem	2	180,64	361,27	
Fator de utilização				0,22	78,00

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	109,00	18,17	
Calça	unidade	4	97,00	24,25	
Camiseta	unidade	4	23,00	5,75	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	3	48,10	16,03	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	15,80	2,63	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	11,14	3,71	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	69,80	69,80	
Total do Efetivo	homem	1	140,35	140,35	
Fator de utilização				0,22	30,30

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	108,30
----------------------------------------------------	---------------

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.

3. Veículos e Equipamentos**3.1. Veículo Coletor Compactador 12 m³****3.1.1. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	466.999,00	466.999,00	
Vida útil do chassis	anos	15			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassis	%	70,73	466.999,00	330.308,39	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	180	330.308,39	1.835,05	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	100.000,00	100.000,00	
Vida útil do compactador	anos	10			
Idade do compactador	anos	0			
Depreciação do compactador	%	65,18	100.000,00	65.180,00	
Depreciação mensal do compactador	mês	120	65.180,00	543,17	
Total por veículo				2.378,21	
Total da frota	unidade	1	2.378,21	2.378,21	
			Fator de utilização	0,22	513,46

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	466.999,00	466.999,00	
Taxa de juros anual nominal	%	15			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	466.999,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	312.855,08			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		3.910,69	3.910,69	
Custo do compactador	unidade	1	100.000,00	100.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	15			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	100.000,00			
Investimento médio total do compactador	R\$	70.669,00			
Remuneração mensal de capital do compactador	R\$		883,36	883,36	
Total por veículo				4.794,05	
Total da frota	unidade	1	4.794,05	4.794,05	
			Fator de utilização	0,22	1.035,04

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	4.669,99	4.669,99	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	114,09	114,09	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	1.699,00	1.699,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	6.483,08	540,26	
			Fator de utilização	0,22	116,64

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal 2.043

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel S10 / km rodado	km/l	2,50	7,600		
Custo mensal com óleo diesel	km	2.043		6.210,72	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	2,00	21,95		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.043		89,69	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,85	18,95		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	2.043		32,91	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5,00	9,12		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	2.043		93,16	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	0,50	15,50		
Custo mensal com graxa	km	2.043		15,83	
Custo de arla/5% do consumo diesel	l/1.000 km	20,00	59,00		
Custo mensal com arla	km	2.043		2.410,74	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		6.443,119		6.442,31

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	2.043	1,15	2.349,45	
					2.349,45

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R22,5	unidade	6	1.595,00	9.570,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	475,00	5.700,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	70.000	15.270,00	0,22	
Custo mensal com pneus	km	2.043	0,22	445,67	
					445,67

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)	10.902,56
-----------------------------------------------------------	------------------

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/6	67,10	11,18	
Pá de Concha	unidade	1/6	42,00	7,00	
Vassoura	unidade	1/6	5,65	0,94	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/12	74,98	6,25	
Publicidade (adesivos veículos)	cj	1/12	74,98	6,25	
					31,62

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)	31,62
----------------------------------------------------------------------	--------------

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)	-
----------------------------------------------------------	----------

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	14.807,45
---------------------------------------------------------------	------------------

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	24,30	14.807,45	3.598,21	
					3.598,21

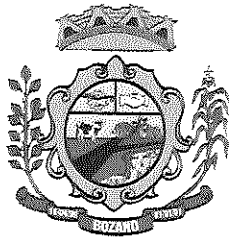
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	3.598,21
---------------------------------------	-----------------

PREÇO MENSAL TOTAL COLETA E TRANSPORTE(R\$/mês)	18.405,66
--------------------------------------------------------	------------------

Quantidade média de resíduos coletados por mês: 27,14 toneladas

PREÇO POR TONELADA ENCAMINHADA PARA DESTINAÇÃO FINAL: [A/B] 173,71 /tonelada

PREÇO TOTAL DE DESTINAÇÃO FINAL: [A/B]	4.714,49
-----------------------------------------------	-----------------



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Após análise da impugnação apresentada pela empresa RECICLE – Comércio de Materiais de Construção Ltda., informa-se que a Administração procederá à revisão da planilha orçamentária e da composição de custos constante no processo licitatório, a fim de verificar eventual necessidade de adequações quanto aos apontamentos relativos aos encargos sociais, benefícios, seguros e demais itens suscitados pela impugnante, observando-se os princípios da legalidade, transparência, competitividade e vantajosidade da contratação pública.

Contudo, no que se refere especificamente aos valores relativos aos óleos lubrificantes e demais insumos correlatos, esta Administração mantém os preços atualmente constantes na planilha, considerando que os mesmos refletem os valores efetivamente praticados no mercado regional e encontram correspondência com os preços de aquisição suportados pela própria Administração Pública em contratações e compras recentes.

Ressalta-se que a pesquisa de preços adotada observou parâmetros de mercado válidos, contemporâneos e compatíveis com a realidade local, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, não se verificando, neste ponto específico, defasagem apta a comprometer a exequibilidade contratual ou a competitividade do certame.

Dessa forma, a impugnação será parcialmente acolhida apenas para fins de reavaliação técnica da composição da planilha orçamentária, permanecendo inalterados, até ulterior análise técnica em contrário, os valores atualmente previstos para lubrificantes e insumos derivados do petróleo, bem como o estudo técnico.